



Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 20 (vinte) dias do mês 11 (novembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, designados através da Portaria nº 002/2023 de 02 de janeiro de 2023, com objetivo de receber, abrir, analisar e julgar os conteúdos na sessão de abertura dos envelopes, neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: 047/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO autuado sob o nº: 021/2023.

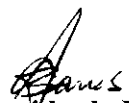
OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, Camila Paes, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão (PE), 20 de novembro de 2023.


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. nº 002/2023.

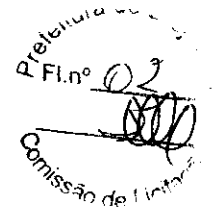

Edinaldo Almeida de Barros
Equipe de Apoio


Adriana Araújo Vanderlei
Equipe de Apoio





Governo Municipal de Brejão/PE



PORTARIA N.º 02/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Wifiane Camila Paes de Lira**, portador da cédula de identidade nº 8340843 SDS-PE e CPF nº 097.239.014-63, para atuar como **Pregoeira Municipal**, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

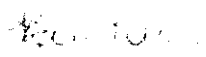
Art. 2º - Ficando a Pregoeira nomeada no Art. 1º Responsável pelos pregões dos Lances Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento de Brejão, Idoso, Criança e Adolescente e Previdência Propria Municipal.

Art. 3º - Conceder, com fundamento no art. 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, Com a redação dada pela 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a Certificação de Pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 02/20221 de 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, 02 de Janeiro de 2023

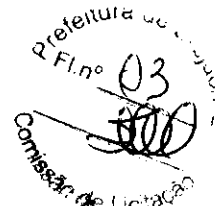

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



Brejão - PE, 25 de outubro de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECSAÚDE/2023.

A Ilustríssima Senhora
Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Nesta



Assunto: Formalização Processo Licitatório (FAZ)

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-o cordialmente V.Sa, vem mui respeitosamente solicitar que considere a solicitação para a contratação de empresa para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social. Justifica-se a aquisição do referido objeto presente neste Termo de Referência, como intuito de suprir às necessidades Administrativas, bem como no atendimento da população do Município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O equipamento e material permanente solicitado para dar um melhor suporte no município, no atendimento mais eficaz, assim, pretende-se, proporcionar a população que procura por atendimento na rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço eficaz e justo.

Para tanto, vale destacar a importância de uma infraestrutura nos órgãos do município, nesse sentido presente reprogramação visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento.

Diante do exposto, e com base da necessidade demonstrada, segue o termo de referência para seguir como parâmetro para o procedimento licitatório.

É praxe da Administração na resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Na qualidade de ordenadora de Despesas, autorizo à Pregoeira e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pelas Leis Complementares 123/06 de



14/12/2006, 147/2014 de 07/08/2014 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eric Vinícius dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS

